



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021**

Processo nº 050/2021  
Pregão Presencial nº 023/2021

### **AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME**, com sede na cidade de Boa Esperança - MG, no endereço Rua Sassafrá, n.º 15, Comércio, Jardim Novo Horizonte, CEP: 37.170-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, através de seu representante legal Ana Flávia Garcia Chagas, brasileira, solteira, portador do CPF 075.515.046-56 e do RG MG 18.512.317 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança - MG, no endereço Marília de Dirceu, n.º 296, Nova Era, CEP: 37.170-000.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, firmada em 10/06/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens 001 – Açúcar cristal, 004 – Café em pó (500g), 070 – Feijão tipo carioca, aumento este devidamente comprovado pela empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Item 001 – Açúcar cristal, atualmente vendido a R\$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos) o pacote, a partir desta data, passará a R\$ 14,86 (Quatorze reais e oitenta e seis centavos) o pacote.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

O Item 004 – Café em pó (500g), atualmente vendido a R\$ 6,00 (Seis reais) o pacote, a partir desta data, passará a R\$ 8,92 (Oito reais e noventa e dois centavos) o pacote.

O Item 070 – Feijão tipo carioquinha, atualmente vendido a R\$ 5,65 (Cinco reais e sessenta e cinco centavos) o quilo, a partir desta data, passará a R\$ 6,54 (Seis reais e cinquenta e quatro centavos) o quilo.

### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 03 de agosto de 2021.

KLEBER  
ANTONIO  
FERREIRA  
BONELI:505712  
81672

Assinado de forma  
digital por KLEBER  
ANTONIO FERREIRA  
BONELI:50571281672  
Dados: 2021.08.09  
08:46:41 -03'00'



**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME**  
ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS  
Representante legal